



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

DECRETO CPSI Nº 005/2023;

Ibiapina – CE, 06 de Setembro de 2023

ASSUNTO: Dispõe sobre o feriado nacional referente ao dia alusivo a Independência do Brasil e ponto facultativo do dia 08 de setembro do ano de 2023.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA = CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO o bom funcionamento das unidades Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita e Centro Regional de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaias de Andrade e sede administrativa deste Consórcio de Saúde;

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo ao Dia da Independência do Brasil, dia 07 de setembro, quinta-feira; e **CONSIDERANDO**, ainda, que a manutenção do expediente do dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 08 de setembro de 2023,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Marcos Antônio Da Silva Lima
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI